



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

a- DISCUSSÃO

EM 18/04/17

Silvio David Oliveira  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°125/2017.

Em, 17 de abril de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA  
GERAL DA PRAÇA DO MOINHO NO BAIRRO PERÓ.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma régimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Marcos da Rocha Mendes, solicitando a reforma geral da Praça do Moinho, no Bairro Peró, inclusive com a instalação do moinho.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.

SILVIO DAVID RIO OLIVEIRA  
Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

Apresento a presente indicação atendendo a reivindicação dos moradores, usuários e visitantes da referida praça.

O lazer é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 05/10 de 1988 a todos os cidadãos previstos no Artigo 6º. O lazer significa proporcionando ao cidadão um tempo para si, com a família, com os amigos e para participar da sociedade.

Os moradores que residem próximo a Praça do Moinho – Peró esperam ansiosamente pela reforma da mesma, que é o único local de lazer que eles têm acesso, é um espaço importante para aquela comunidade, e também para os trabalhadores que utilizam da praça como seu ganha pão, sendo assim que eles possam ter um local agradável e confortável.

A praça encontra-se em total abandono, totalmente quebrada, suja, trazendo perigo e todas as mazelas possíveis para a saúde e o bem estar dos moradores. De forma lúdica para resgatar a memória da praça, solicita ainda a confecção e instalação de um moinho, objeto este que deu nome a praça e a uma rua do bairro.

Portanto, Douta mesa, o que estamos indicando é uma solicitação, uma necessidade e um direito garantido, pela carta magna deste país para todos os cidadãos.